



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - PC-PI**  
Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380  
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**Portaria Normativa nº 6/2024/PC-PI**

**PORTARIA Nº 6-GDG/AN/2024**

*Designa comissão destinada a proceder avaliação de Escrivães de Polícia Civil para fins de promoção.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 72 da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, e

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e Desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 28 a 39, da Lei Complementar Estadual n.º 37, de 10.03.04;

**CONSIDERANDO** teor da Ata de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 19 de janeiro de 2024, que deliberou acerca da formação de Comissão para fins de promoção de policiais civis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR**, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, Comissão destinada a proceder a avaliação de Escrivães de Polícia Civil que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores: GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ, Matrícula. 0194579-3, JOSÉ DE JESUS COELHO, Matrícula nº 008664-4, Escrivão de Polícia, JOÃO ITALO BEZERRA FIALHO, Matrícula nº 286769-9, Escrivão de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes os servidores ANA LUIZA MARQUES DOS REIS, Matrícula. 0253517-3, VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA, Matrícula 130.146-2, Escrivão de Polícia, FRANCILIO DOS REIS SANTOS, Matrícula 286.574-2, Escrivão de Polícia;

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.4º.** .Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 26 de Janeiro de 2024.**

**Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**  
**Presidente do conselho Superior da Polícia Civil**



Documento assinado eletronicamente por **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 29/01/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010904552** e o código CRC **D5CA54C6**.

Referência: Processo nº 00019.002548/2024-71

SEI nº 010904552

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380